



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 86/GP/2025

ALDAIR LEITE RODRIGUES, Presidente do Poder Legislativo de Santa Luzia do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as atividades parlamentares (recesso), da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO, no interregno de 18/07/2025 a 01/08/2025, nos termos do Art. 10 da Lei Orgânica do Município e Art. 4º do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulysses Guimarães, 15 de julho de 2025.

ALDAIR LEITE RODRIGUES
Presidente do Legislativo